# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Outros

**Outros 6193/2025, de 16/01/2025**

Inexigibilidade

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** 8/2025
**PROCESSO:** 12/2025
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
**CONTRATADO:** BIOSYSTEMS COM E MANUT DE EQUIP MED HOSP LTDA
**CNPJ:** 03.257.932/0001-02
**OBJETO:** Aquisição de placa de acrílico para manutenção em câmara de imunobiológico instalada na USF Nova Conquista.
**VALOR:** R$ 470,00
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2091 - 13.001.2239.33390302500000000000.16004502 - Material de consumo
**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos

Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

**Gustavo Cavalheiro**
Secretário Municipal de Administração,

**Outros 6194/2025, de 17/01/2025**

Dispensa

## EXTRATO DE DISPENSA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 3/2025
**PROCESSO:** 13/2025
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
**CONTRATADO:** CENTRAL SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
**CNPJ:** 30.653.316/0001-43
**OBJETO:** Aquisição de certificado digital E-CNPJ tipo A1 do Município de Gravataí para ser utilizados no envio de declarações e obrigações acessórias.
**VALOR:** R$ 199,00
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84 - 04.001.2004.33390402300000000000.15010000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ
**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

**Gustavo Cavalheiro**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Gabinete do Prefeito

#### Portaria

**Portaria 302/2025, de 16/01/2025**

**Nomeia Comissão Especial para Análise e Estudo do Teto MAC (Média e Alta Complexidade) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Gravataí/RS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Especial para Análise e Estudo do Teto MAC (Média de Alta Complexidade) da Secretaria Municipal da Saúde de Gravataí/RS:

a) Régis Fonseca Alves Secretário Municipal da Saúde;
b) Paulo Roberto de Oliveira Alves como representante do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde;
c) Patrícia Silva da Silva como representante do Departamento de Regulação Municipal;
d) Gabriele Moraz como representante do Departamento de Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde;
e) Rafael Tonon Biffignandi como representante Contábil da Secretaria Municipal da Saúde;
f) Edegar Reisdorfer como representante da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Saúde;

Art. 2º A Comissão Especial para Análise e Estudo do Teto MAC (Média de Alta Complexidade) da Secretaria Municipal da Saúde de Gravataí/RS será presidida pelo secretário municipal da saúde Régis Fonseca Alves, sendo seu substituto eventual o servidor Paulo Roberto de Oliveira Alves.

Art. 3 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de janeiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

**Portaria 303/2025, de 16/01/2025**

**Cria Grupo Especial de Trabalho.**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º. Criar Grupo Especial de Trabalho com a finalidade de realizar estudo técnico destinado à identificação de melhorias no contrato hospitalar, especialmente no que tange à contratação de serviços destinados às Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), ficando designados para compor referido grupo os seguintes membros:

a) Régis Fonseca Alves Secretário Municipal da Saúde;
b) Gustavo Cavalheiro Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência;
c) Fernando Bicca procurador representante da Unidade de Controle Interno;
d) Marluce Klein representante da Procuradoria Geral do Município de Gravataí;
e) Diogo Pinheiro Roncalio representante da Unidade de Controle Interno;
f) Paulo Roberto de Oliveira Alves representante do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde;
g) Daiane Pires representante do Departamento Administrativo da Secretaria Municipal da Saúde;
h) Gisele Piani representante da contabilidade da Secretaria Municipal da Saúde;
i) Rafael Tonon Biffignandi representante Contábil da Secretaria Municipal da Saúde;
j) Alessandro Lindner Diretor Técnico Médico da Secretaria Municipal da Saúde;
k) Patrícia Silva da Silva representante do Departamento de Regulação Municipal;
l) Gabriele Moraz representante do Departamento de Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde;
m) Leonardo Medeiros Machado representante do Departamento de Urgências e Emergências da Secretaria Municipal da saúde.

Art. 2º O Grupo Especial de Trabalho será coordenado pelo Secretário Municipal da Saúde Régis Fonseca Alves.

Art. 3 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de janeiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

**Portaria 321/2025, de 17/01/2025**

**Retifica a Portaria nº 7.798/2024.**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município e por solicitação do Processo nº 5.910/2025,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 7.798, de 26 de dezembro de 2024, que concede saldo de férias regulamentares ao Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência GUSTAVO AVILA CAVALHEIRO, matrícula nº 37458-1.

**Onde consta:** *13/01/25,*

**Leia-se:** *15/01/25.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

**Portaria 322/2025, de 17/01/2025**

**Retifica a Portaria nº 7.797/2024.**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58 da Lei Orgânica do Município e por solicitação do Processo nº 5.910/2025,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 7.797, de 26 de dezembro de 2024, que concede férias regulamentares ao Secretário Municipal da Administração, Modernização e Transparência GUSTAVO AVILA CAVALHEIRO, matrícula nº 37458-1.

**Onde consta:** *20/01/25,*

**Leia-se:** *22/01/25.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

**Portaria 323/2025, de 17/01/2025**

**Designa servidores para Funções Gratificadas da SMAA.**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, e por solicitação do Processo nº 7.563/2025 da SMAA,

R E S O L V E:

Designar os servidores municipais abaixo relacionados para o exercício de Funções Gratificadas da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, a contar de 1º de janeiro de 2025:

| Matrícula | Nome | Função Gratificada | FC |
|---|---|---|---|
| 4820-1 | Rosangela Maria da Silva Fagundes | Chefe de Divisão (Administrativo e Financeiro) | 3 |
| 20526-1 | Luciano Simette | Chefe de Divisão (Serviços ao Produtor) | 3 |
| 37311-1 | Alexandre Gonçalves Silva | Chefe de Setor (Logística) | 2 |
| 8952-4 | Everson Pilling Pinto | Chefe de Setor (Apoio Estratégico) | 2 |
| 17829-2 | Vinicius Farias de Jesus | Chefe de Setor (INCRA/Talão ao Produtor) | 2 |
| 1922-1 | Enio Cerli Schuck | Assessor Administrativo | 1 |

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

**Portaria 337/2025, de 17/01/2025**

**Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 4.453/2022, Decreto Municipal nº 16.255/2017, §§1º e 2º, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 17.635/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 21.552/2024, e em cumprimento ao disposto nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 163.567/2024, designando-se, nos termos do artigo 11 da Lei nº 4.453/2022, a servidora FERNANDA VALÉRIO DA SILVA, matrícula nº 14214-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor AIRTON JUNIOR DA COSTA PECH, matrícula nº 38305-1, e o servidor CLAUDEMIR DA SILVEIRA CUTI, matrícula nº 37522-1, ambos na condição de membros auxiliares, para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que tratam os artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993, bem como do artigo 8º da Lei nº 4.453/2022, o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16 da Lei nº 4.453/2022 e do Decreto nº 17.635/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 21.552/2024.

Art. 2º A instauração do processo nº 163.567/2024 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.695.978/0001-15, com sede na Rua Maceio, nº 619, Bairro Mathias Velho, Canoas/RS, CEP 92.340-090. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Fica citada por meio desta Portaria a empresa RENOVARE BR ASSESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 12 da Lei nº 4.453/2022, através do e-mail par@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Setor de Protocolo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência (Av. Itacolomi, nº 3.600, Bairro São Vicente, Gravataí/RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12 da Lei nº 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL.

**Portaria 338/2025, de 17/01/2025**

**Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal nº 4.453/2022, Decreto Municipal nº 16.255/2017, §§1º e 2º, do artigo 1º do Decreto Municipal nº 17.635/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 21.552/2024, e em cumprimento ao disposto nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 171.831/2024, designando-se, nos termos do artigo 11 da Lei nº 4.453/2022, a servidora FERNANDA VALÉRIO DA SILVA, matrícula nº 14214-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor AIRTON JUNIOR DA COSTA PECH, matrícula nº 38305-1, e a servidora CARLA DOS SANTOS MENDES, matrícula nº 32956-1, ambos na condição de membros auxiliares, para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que tratam os artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/1993, bem como do artigo 8º da Lei nº 4.453/2022, o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16 da Lei nº 4.453/2022 e do Decreto nº 17.635/2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 21.552/2024.

Art. 2º A instauração do processo nº 171.831/2024 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calc Canopo, nº 11, Bairro Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.541-078. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Fica citada por meio desta Portaria a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e do artigo 12 da Lei nº 4.453/2022, através do e-mail par@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Setor de Protocolo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência (Av. Itacolomi, nº 3.600, Bairro São Vicente, Gravataí/RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12 da Lei nº 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
PREFEITO MUNICIPAL.

**Portaria 345/2025, de 17/01/2025**

**Designa servidora para exercer, em substituição, a função de Ouvidora-Geral.**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 4.202/2020, e por solicitação do processo nº 172.687/2024,

R E S O L V E:

Designar a servidora LUCIANA DA SILVA KIRSCH, matrícula nº 40000-1, para exercer a função de Ouvidora-Geral, atribuindo Gratificação de Função equivalente à Função Gratificada - Nível II, no período de 02 a 20 de janeiro de 2025, durante as férias da servidora Lusimai Teresinha dos Santos Silveira Ferreira.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

**Portaria 346/2025, de 17/01/2025**

**Designa, em substituição, Chefe de Setor (Regulação de Acesso) da SMS.**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 58 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 4.862/2024, e por solicitação do Processo nº 1.714/2025,

R E S O L V E:

1. Designar a servidora municipal estatutária DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, para a Função Gratificada de Chefe de Setor (Regulação de Acesso), FG-2, da Secretaria Municipal da Saúde, no período de 06 a 24 de janeiro de 2025, durante as férias da servidora Viviane Roani Pezaroglo Romer.

2. Convocar a servidora para cumprir jornada de trabalho semanal de 40 horas, enquanto perdurar a designação para a Função Gratificada, nos termos do art. 6º, § 6º, da Lei Municipal nº 4.480/2022, no período de 06 a 24 de janeiro de 2025.

3. Tornar sem efeito a Portaria nº 180/2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

### Decreto

**Decreto 22757/2025, de 16/01/2025**

Nomeia membros do CMPTG.


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 3.800/2016, e por solicitação do Processo nº 6.234/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados os seguintes membros no Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Gravataí - CMPTG, representando a Sociedade Civil:

- CLAITON RAMOS DA SILVA (titular) e VERA REGINA DE OLIVEIRA BORGES (suplente);

- CLEUSA MATTOS (titular) e RITA DE CASSIA SAIBERT BRAZIL (suplente);

- DANIEL LUCIANO (titular) e GIOVANA ROBERTA SILVA DOS SANTOS (suplente);

- ERTON DE LIMA GOMES (titular) e ANDRÉA DA ROZA (suplente);

- FABIANE DAS CHAGAS (titular) e BARBARA CHAGAS MEDEIROS (suplente);

- LUIS FERNANDO HRYMALAK PINTO (titular) e STEFAN YAN SOARES HRYMALAK (suplente);

- LUIS JERONIMO DEAMICI (titular) e CARLA COSTA DEAMICI (suplente);

- MARIA LUISA MARIA (titular) e HELOIZA DA SILVA PEREIRA (suplente);

- PEDRO PAULO PEREIRA NETO (titular) e ROSA MARIA BISCAGLIA PEREIRA (suplente).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 16 de janeiro de 2025.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NARA BEATRIZ KARAS,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí (IPG)

#### Portaria

**Portaria 19/2025, de 17/01/2025**

**DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SERVIDORES PARA EQUIPE DE APOIO - IPG**

PORTARIA IPG N° 019/2025

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SERVIDORES PARA EQUIPE DE APOIO.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3.587/15 e de acordo com o artigo 62 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as leis 14.133/2021 e Lei 4464/2022;

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, o servidor público municipal estatutário, SOLON DOMINIAK FERREIRA, portador da Matrícula 4566866, para função de Agente de Contratação no âmbito do IPG, bem como, designar o servidor JULIANO SANT'ANNA, portador da matrícula 95452230, e o servidor MATEUS SOUZA DA LUZ, portador da matrícula 95458603, para comporem a respectiva Equipe de Apoio nas contratações.

Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Rafael Schwanck Evaldt
Diretor-Presidente
Decreto Municipal 19.940/2022


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.


### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

#### Portaria

**Portaria 221/2025, de 15/01/2025**

**Redistribuição de servidor da SEINFRA para a SMAT.**

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, com fundamento do artigo 49 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 5.470/2025,

R E S O L V E:

Promover a redistribuição do servidor municipal FABIO DE BITTENCOURT FERREIRA, matrícula nº 29763-2, Agente Administrativo II, para a Secretaria Municipal da Administração, Modernidade e Transparência, a contar de 15 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 15 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 317/2025, de 17/01/2025**

**Concede saldo de férias regulamentares.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 103/2025,

R E S O L V E:

Conceder o saldo de 10 (dez) dias de férias regulamentares, a contar de 27 de janeiro de 2025, à Secretária Municipal da Educação AURELISE BRAUN NEVES MOREIRA, matrícula nº 12538-3, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 318/2025, de 17/01/2025**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município
Edição Nº 2411 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

**Concede saldo de férias regulamentares.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 103/2025,

R E S O L V E:

Conceder o saldo de 10 (dez) dias de férias regulamentares, a contar de 27 de janeiro de 2025, à Secretária Municipal da Educação AURELISE BRAUN NEVES MOREIRA, matrícula nº 12538-4, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 319/2025, de 17/01/2025**

**Concede saldo de férias regulamentares.**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder o saldo de férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

ANEXO ÚNICO

| Processo | Nome | Matrícula | Data Inicial | Nº Dias | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.379/25 | Adi Rivan Barchinski | 34366-1 | 17/02/2025 | 15 | 2022/2023 |
| 2.917/25 | Aida Terezinha da Silva Mascarello dos Santos | 36240-1 | 22/01/2025 | 10 | 2023/2024 |
| 1.146/25 | Alef de Souza Gonçalves | 37779-3 | 05/03/2025 | 10 | 2023/2024 |
| 5.754/25 | Alice Fialho de Souza Helfer | 41613-1 | 03/02/2025 | 15 | 2023/2024 |
| 5.428/25 | Amanda Eifler Dalabilia de Oliveira | 41467-1 | 05/05/2025 | 5 | 2023/2024 |
| 6.284/25 | Ana Paula Constante dos Santos | 26612-2 | 17/03/2025 | 18 | 2023/2024 |
| 5.259/25 | André Luiz Pinheiro | 33799-1 | 17/03/2025 | 15 | 2021/2022 |
| 6.449/25 | Andréia Bittencourt Marques | 29505-2 | 10/02/2025 | 20 | 2023/2024 |
| 6.716/25 | Andréia Trindade dos Santos | 32829-1 | 21/01/2025 | 14 | 2022/2023 |
| 1.192/25 | Andrieli Puls Vargas | 36765-5 | 11/02/2025 | 18 | 2023/2024 |
| 7.206/25 | Carina Simone da Silva | 39131-1 | 30/01/2025 | 8 | 2022/2023 |
| 2.893/25 | Carla Moreira Pitoni | 25193-1 | 07/02/2025 | 15 | 2023/2024 |
| 4.554/25 | Carlos Eduardo dos Santos Costa | 18739-1 | 02/01/2025 | 14 | 2022/2023 |
| 6.133/25 | Carlos Eduardo Stoffel Ovando | 28471-7 | 24/02/2025 | 5 | 2023/2024 |
| 1.349/25 | Carlos Felipe Tarigo | 31192-1 | 17/01/2025 | 15 | 2021/2022 |
| 5.329/25 | Carolina Albuquerque Betat | 25282-1 | 03/02/2025 | 5 | 2023/2024 |
| 3.599/25 | Cesar Rocha dos Santos Monticelli | 36572-1 | 17/02/2025 | 5 | 2023/2024 |
| 4.440/25 | Claudemir da Silveira Cuti | 37522-1 | 20/01/2025 | 15 | 2023/2024 |
| 6.685/25 | Claudia da Silva Carvalho | 20902-1 | 17/04/2025 | 14 | 2022/2023 |


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6.173/25 | Daniel Fernando Leal Gonçalves | 40854-1 | 03/02/2025 | 5 | 2023/2024 |
| 4.779/25 | Daniel Sehnem | 37158-1 | 05/03/2025 | 14 | 2022/2023 |
| 4.341/25 | Daniela D'Ávila Teixeira de Oliveira | 17777-3 | 14/01/2025 | 7 | 2023/2024 |
| 6.498/25 | Daniela Silva da Silva | 41276-1 | 19/02/2025 | 10 | 2023/2024 |
| 1.476/25 | Débora Simões Raupp Rodrigues | 35487-6 | 10/02/2025 | 5 | 2024/2024 |
| 3.675/25 | Estevo Junior Muniz de Souza | 39309-2 | 07/02/2025 | 14 | 2023/2024 |
| 3.939/25 | Fátima Maribel Borba dos Reis | 18648-1 | 20/01/2025 | 20 | 2023/2024 |
| 1.593/25 | Felipe Teixeira Barreto | 32894-1 | 20/01/2025 | 18 | 2022/2023 |
| 4.899/25 | Fernanda Gonçalves Cezar | 39378-2 | 03/02/2025 | 10 | 2023/2024 |
| 4.580/25 | Fernando Beust Porto | 24036-1 | 17/02/2025 | 14 | 2023/2024 |
| 3.635/25 | Gisele Souza Monticelli | 30829-2 | 17/02/2025 | 5 | 2023/2024 |
| 5.115/25 | Heitor Ricardo Wagner | 10510-1 | 03/02/2025 | 12 | 2022/2023 |
| 4.083/25 | Indaiara Vera Fernandes Cadó | 37166-2 | 13/01/2025 | 5 | 2023/2024 |
| 149/25 | José Augusto Marques Garcia | 39816-1 | 13/01/2025 | 15 | 2021/2022 |
| 4.834/25 | José Jair Pedroso | 39011-1 | 10/03/2025 | 15 | 2023/2024 |
| 1.131/25 | Josiane Aquino Fernandes | 41130-1 | 08/12/2024 | 20 | 2023/2024 |
| 7.065/25 | Juliana Paim Pressi | 32702-2 | 11/02/2025 | 18 | 2022/2023 |
| 172.606/24 | Kaiana Mazuim Klatte | 34398-1 | 24/02/2025 | 15 | 2021/2022 |
| 3.165/25 | Karin Lilian Leal Agiova | 10794-1 | 05/03/2025 | 6 | 2023/2024 |
| 4.399/25 | Lisiane Costa Massena | 38309-1 | 10/03/2025 | 19 | 2022/2023 |
| 5.615/25 | Liziane da Silva Abreu | 37767-1 | 05/05/2025 | 15 | 2022/2023 |
| 5.165/25 | Luana dos Santos Machado | 40102-1 | 10/02/2025 | 20 | 2023/2024 |
| 5.995/25 | Luana Lewandoski | 30775-1 | 13/02/2025 | 16 | 2022/2023 |
| 4.112/25 | Lucas Junior Mendes Pires | 38083-1 | 19/02/2025 | 10 | 2022/2023 |
| 4.530/25 | Marilda da Rosa dos Santos | 40365-1 | 10/03/2025 | 20 | 2023/2024 |
| 6.823/25 | Marta Soraia Correa Ribas | 22098-1 | 03/02/2025 | 15 | 2022/2023 |
| 6.511/25 | Moisés da Silva Demétrio | 36236-1 | 03/02/2025 | 20 | 2023/2024 |
| 2.959/25 | Paulo Cesar Honorato Lemos | 30860-1 | 13/01/2025 | 5 | 2021/2022 |
| 6.626/25 | Raquel Simone da Silva | 39632-2 | 20/01/2025 | 6 | 2022/2023 |
| 6.627/25 | Raquel Simone da Silva | 39632-2 | 27/01/2025 | 11 | 2023/2024 |
| 7.113/25 | Rildo Martins Correa | 11879-2 | 14/02/2025 | 15 | 2023/2024 |
| 1.070/25 | Roberta Almeida Pfeifer | 15359-1 | 05/03/2025 | 15 | 2023/2024 |
| 6.692/25 | Roger Luís Silveira dos Santos | 33038-1 | 06/01/2025 | 5 | 2021/2022 |
| 5.974/25 | Rosa Elsi Santos de Oliveira | 30995-4 | 10/03/2025 | 16 | 2023/2024 |
| 3.151/25 | Rosane da Rosa Santos | 24059-1 | 05/03/2025 | 8 | 2023/2024 |
| 158.320/24 | Rubiane Lazzeri da Silva | 40130-1 | 22/04/25 | 10 | 2023/2024 |
| 4.841/25 | Sandro Renato Narciso | 34435-3 | 14/01/2025 | 5 | 2023/2024 |
| 6.648/25 | Sayonara Siqueira da Silva | 31334-1 | 24/01/2025 | 15 | 2022/2023 |
| 6.754/25 | Silvana Ávila da Silva | 36639-3 | 10/02/2025 | 11 | 2023/2024 |
| 4.996/25 | Tatiane Gobbi Soares | 32146-2 | 18/02/2025 | 10 | 2022/2023 |


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 1.947/25 | Thiago Padilha da Silva | 27530-1 | 05/03/2025 | 25 | 2021/2022 |
| 4.446/25 | Viviane Andrade Melo | 36445-1 | 24/03/2025 | 15 | 2023/2024 |
| 171.721/24 | Viviane Roschildt | 25743-1 | 13/01/25 | 18 | 2022/2023 |

**Portaria 320/2025, de 17/01/2025**

**Concede férias regulamentares.**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

ANEXO ÚNICO

| Processo | Nome | Matrícula | Data Início | Nº Dias | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.828/25 | Adriana da Cruz Ribeiro | 28351-1 | 10/03/25 | 12 | 2023/2024 |
| 5.760/25 | Alessandra Brasil Soares | 30273-1 | 10/03/25 | 18 | 2023/2024 |
| 978/25 | Alex da Silva Martins | 28796-1 | 11/03/25 | 30 | 2024/2025 |
| 171.035/24 | Alex Sandro Dornelles Soares | 36630-2 | 10/02/25 | 22 | 2024/2025 |
| 170.981/24 | Amanda Soares Nunes | 29546-3 | 05/03/25 | 25 | 2024/2025 |
| 5.528/25 | Ana Carina Costa Jorge | 13388-2 | 10/03/25 | 14 | 2023/2024 |
| 7.314/25 | Ana Lucia Lobagueira Garcia | 22196-1 | 17/03/25 | 5 | 2020/2021 |
| 7.316/25 | Ana Lucia Lobagueira Garcia | 22196-2 | 17/03/25 | 5 | 2023/2024 |
| 6.999/25 | Ana Paula Ayres Cardoso | 30936-4 | 06/03/25 | 16 | 2024/2025 |
| 7.215/25 | Angélica Patrícia Roos | 40958-1 | 17/03/25 | 5 | 2024/2025 |
| 4.333/25 | Angelo Rosa Collioni | 39530-1 | 01/04/25 | 30 | 2023/2024 |
| 5.967/25 | Berenice de Azevedo Bizarro | 30932-4 | 05/03/25 | 17 | 2023/2024 |
| 511/25 | Candida Cristina Marques da Silva | 30961-1 | 19/02/25 | 15 | 2023/2024 |
| 3.609/25 | Cláudia Moura de Souza | 14146-2 | 17/02/25 | 11 | 2023/2024 |
| 6.801/25 | Cristiele Carlosso Kavecz Zis | 37441-1 | 26/05/25 | 5 | 2023/2024 |
| 6.229/25 | Edelcio Gean Follador | 35414-1 | 10/03/25 | 12 | 2024/2025 |
| 4.320/25 | Eduardo Scherer da Silva | 38981-1 | 03/04/25 | 15 | 2023/2024 |
| 5.963/25 | Eliane Rodrigues do Amaral | 35408-1 | 05/03/25 | 15 | 2024/2025 |
| 2.906/25 | Eryck Voltz Ribeiro da Silva | 39862-1 | 24/02/25 | 16 | 2024/2025 |
| 6.020/25 | Fabiane Greve | 36855-1 | 05/03/25 | 10 | 2022/2023 |
| 4.590/25 | Fernando Beust Porto | 24036-1 | 22/04/25 | 9 | 2024/2025 |


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 5.454/25 | Francine de Oliveira Silva | 28795-1 | 06/03/25 | 5 | 2024/2025 |
| 6.361/25 | Gilberto Bitelo | 16160-2 | 05/03/25 | 15 | 2023/2024 |
| 4.959/25 | Guilherme Soares Pires Nunes | 37921-1 | 27/02/25 | 5 | 2023/2024 |
| 5.869/25 | Helen da Silva Rocha | 35178-1 | 03/02/25 | 16 | 2024/2024 |
| 3.412/25 | Iaramin Dalpias Silva | 37307-1 | 17/03/25 | 15 | 2023/2024 |
| 3.482/25 | Jane Kohanoski Pereira | 41783-1 | 10/03/25 | 5 | 2024/2025 |
| 5.716/25 | Jaqueline Limberger | 12686-1 | 22/04/25 | 9 | 2023/2024 |
| 5.243/25 | Jeferson Oliveira Leão | 23998-1 | 01/03/25 | 30 | 2024/2025 |
| 3.709/25 | Jessica Tatiane Saturnino Correa da Cunha | 41756-1 | 05/03/25 | 24 | 2024/2025 |
| 5.966/25 | Lisandra Lenz da Silva | 23545-2 | 05/03/25 | 20 | 2024/2025 |
| 4.116/25 | Lucas Junior Mendes Pires | 38083-1 | 05/03/25 | 20 | 2023/2024 |
| 3.680/25 | Luciano Martins Pires | 28416-1 | 22/04/25 | 11 | 2023/2024 |
| 5.238/25 | Luiza Nunes Lages | 37965-1 | 05/03/25 | 6 | 2023/2024 |
| 5.151/25 | Mara Lucia dos Santos | 35636-1 | 25/03/25 | 10 | 2024/2025 |
| 5.969/25 | Mariana Gerhardt Netto Rangel | 28231-2 | 05/05/25 | 12 | 2024/2025 |
| 4.782/25 | Paulo Roberto de Oliveira Alves | 18901-1 | 14/03/25 | 15 | 2022/2023 |
| 4.641/25 | Priscila Vargas de Borba | 30195-2 | 05/03/25 | 10 | 2023/2024 |
| 5.633/25 | Rafael Marques Pitol | 37962-1 | 05/03/25 | 10 | 2024/2025 |
| 4.565/25 | Rochele Pereira Garcia | 41688-1 | 05/03/25 | 15 | 2024/2025 |
| 5.737/25 | Rodrigo Tittelmaier de Souza | 19236-9 | 17/03/25 | 15 | 2023/2024 |
| 5.585/25 | Sandro Marques dos Santos | 41743-1 | 01/03/25 | 15 | 2024/2025 |
| 171.356/24 | Sue Ellen da Silva Gonçalves | 36344-1 | 03/03/25 | 10 | 2023/2024 |
| 3.566/25 | Tatiani Rizzardi Trennepohl | 37226-1 | 17/03/25 | 14 | 2023/2024 |
| 2.681/25 | Valeska Almeida Marquette | 39819-1 | 24/03/25 | 5 | 2024/2025 |
| 4.310/25 | Vera da Graça da Silva Damas | 32688-1 | 19/03/25 | 30 | 2021/2022 |
| 5.962/25 | Vinicius Corano Rodrigues | 40867-1 | 10/03/25 | 12 | 2024/2025 |
| 3.399/25 | Viviane Marques Pinto | 36919-1 | 10/03/25 | 5 | 2023/2024 |
| 3.311/25 | Waleska Rosa Vasconcellos | 9758-1 | 05/03/25 | 10 | 2023/2024 |
| 6.201/25 | Wesman dos Santos Pereira | 7956-1 | 04/03/25 | 21 | 2023/2024 |

**Portaria 324/2025, de 17/01/2025**

**Promove por merecimento servidora municipal.**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 11 da Lei nº 676/91, conforme critérios estabelecidos pelo Decreto nº 20.835/2023, e por solicitação do Processo nº 166.341, de 22 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Promover por merecimento a servidora municipal JOICE CRUZ DA CUNHA, matrícula nº 18913-1, lotada na SMS, no cargo de Enfermeira, para a Classe E, a contar de 1º de janeiro de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, com carga horária de 390 horas/aula, realizado pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS. Trabalho de Conclusão de Curso: Aprimoramento do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Saúde do município de Gravataí/RS.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 325/2025, de 17/01/2025**

**Oficializa a cedência de servidora municipal.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 163.709/2024,

R E S O L V E:

Oficializar a cedência em forma de permuta da servidora municipal EDIANA ALMEIDA DA LUZ PACHECO, matrícula nº 39397-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com regime semanal de trabalho de 20 horas, para a Prefeitura Municipal de Viamão, pelo período de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2025, tendo como permutante a servidora Joice Bitelo da Silva Sprenger.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 326/2025, de 17/01/2025**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

**Concede diárias.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 031/2025,

R E S O L V E:

Conceder 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor municipal ELIZANDRO HENNICKA TORRES, matrícula nº 37137-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, item D, para ministrar aulas do Curso de Formação da Guarda Municipal de Bagé/RS, com saída às 12h do dia 05 de janeiro de 2025 e retorno às 22h do dia 11 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 327/2025, de 17/01/2025**

**Concede diárias.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 3.397/2025,

R E S O L V E:

Conceder 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor municipal CRISTIANO DUARTE DE MOURA, matrícula nº 25557-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, item D, para ministrar aulas de combate a incêndio no Curso de Formação da Guarda Municipal de Bagé/RS, com saída às 12h do dia 19 de janeiro de 2025 e retorno às 23h do dia 25 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

**Portaria 328/2025, de 17/01/2025**

**Concede diária.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 2.594/2025,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária à Conselheira Municipal da Saúde JOICENARA DIAS VIEIRA, item D, para participar da 1ª Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente, a ser realizado em Bento Gonçalves/RS, com saída às 6h e retorno às 20h do dia 29 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 329/2025, de 17/01/2025**

**Concede diária.**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 469/2025,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal FILIPE NEGREIROS FERREIRA, matrícula nº 31409-1, lotado na SMFCAS, no cargo de Motorista, item D, para buscar acolhido do Abrigo Residencial Violeta em visita domiciliar a familiares em Capão da Canoa/RS, com saída às 7h e retorno às 10h50min do dia 02 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 330/2025, de 17/01/2025**

**Concede diária.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 1.617/2025,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal LINCOLN SCHEFFER BEHENCK, matrícula nº 31413-1, lotado na SMFCAS, no cargo de Agente Administrativo II, item D, para transportar acolhido do Abrigo Residencial Violeta em visita domiciliar a familiares em Capão da Canoa/RS, com saída às 18h30min e retorno às 22h17min do dia 29 de novembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

**Portaria 331/2025, de 17/01/2025**

**Concede diária.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 1.631/2025,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal LINCOLN SCHEFFER BEHENCK, matrícula nº 31413-1, lotado na SMFCAS, no cargo de Agente Administrativo II, item D, para transportar acolhido do Abrigo Residencial Girassol em visita domiciliar a familiares em Teutônia/RS, com saída às 13h30min e retorno às 19h do dia 02 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 332/2025, de 17/01/2025**

**Concede diária.**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 1.648/2025,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal LINCOLN SCHEFFER BEHENCK, matrícula nº 31413-1, lotado na SMFCAS, no cargo de Agente Administrativo II, item D, para transportar acolhido do Abrigo Residencial Girassol em visita domiciliar a familiares em Torres/RS, com saída às 13h42min e retorno às 21h03min do dia 18 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 333/2025, de 17/01/2025**

**Concede diária.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 1.654/2025,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal LINCOLN SCHEFFER BEHENCK, matrícula nº 31413-1, lotado na SMFCAS, no cargo de Agente Administrativo II, item D, para transportar acolhidos do Abrigo Residencial Girassol em visita domiciliar a familiares em Sapiranga/RS, com saída às 07h30min e retorno às 11h21min do dia 19 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 334/2025, de 17/01/2025**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

**Concede diária.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 1.838/2025,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal LINCOLN SCHEFFER BEHENCK, matrícula nº 31413-1, lotado na SMFCAS, no cargo de Agente Administrativo II, item D, para transportar acolhidos do Abrigo Residencial Violeta em visita domiciliar a familiares em Capão da Canoa/RS, com saída às 17h32min e retorno às 22h30min do dia 23 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 335/2025, de 17/01/2025**

**Concede diária.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 1.899/2025,

R E S O L V E:

Conceder ½ (meia) diária ao servidor municipal LINCOLN SCHEFFER BEHENCK, matrícula nº 31413-1, lotado na SMFCAS, no cargo de Agente Administrativo II, item D, para transportar acolhidos do Abrigo Residencial Girassol em visita domiciliar a familiares em Teutônia/RS, com saída às 6h50min e retorno às 11h34min do dia 24 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

**Portaria 336/2025, de 17/01/2025**

**Concede diárias.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 5.092/2025,

R E S O L V E:

Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor municipal DEIVID MAIA, matrícula nº 36497-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, item D, para ministrar aulas do Curso de Formação da Guarda Municipal de Bagé/RS, com saída às 13h do dia 05 de janeiro de 2025 e retorno às 23h do dia 08 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 339/2025, de 17/01/2025**

**Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidor municipal.**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.872/17, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 5.559, de 14 de janeiro de 2025, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional do servidor MARIO JORGE PEREIRA GONÇALVES, matrícula nº 30820-1, a contagem do tempo comprovado através da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 19001010102304248, NIT 1084444018-0, a seguir discriminado, para fins tão somente de aposentadoria:

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

| **EMPREGADOR** | **PERÍODO** | **TEMPO** |
|---|---|---|
| SEG-SERVIÇOS ESPEC DE SEGURANÇA E TRANSP | 07/02/1979 a 01/08/1979 | 00 ano(s) 05 mês(es) 25 dia(s) |
| CONSTRUTORA TÉCNICA DE MAQUINAS S A | 11/11/1980 a 18/09/1981 | 00 ano(s) 10 mês(es) 08 dia(s) |
| PLANALTO TRANSPORTES LTDA EM REC JUDICIAL | 01/04/1985 a 05/09/1985 | 00 ano(s) 05 mês(es) 05 dia(s) |
| MUNICÍPIO DE ALVORADA | 02/06/1986 a 16/12/1986 | 00 ano(s) 06 mês(es) 15 dia(s) |
| HIDRO JET EQUIP.HIDRAULICOS LTDA EM RECUP. | 14/02/1989 a 14/04/1989 | 00 ano(s) 02 mês(es) 01 dia(s) |
| GALETO DITALIA LTDA | 24/11/1989 a 07/06/1990 | 00 ano(s) 06 mês(es) 14 dia(s) |
| MUNICÍPIO DE ALVORADA | 02/07/1993 a 04/10/1993 | 00 ano(s) 03 mês(es) 03 dia(s) |
| EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS | 06/10/1993 a 05/09/1994 | 00 ano(s) 11 mês(es) 00 dia(s) |
| TEMPO DE BENEFÍCIO | 06/09/1994 a 15/10/1994 | 00 ano(s) 01 mês(es) 10 dia(s) |
| EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS | 16/10/1994 a 03/01/1995 | 00 ano(s) 02 mês(es) 18 dia(s) |
| TEMPO DE BENEFÍCIO | 04/01/1995 a 10/02/1995 | 00 ano(s) 01 mês(es) 07 dia(s) |
| EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | 11/02/1995 A 29/04/1996 | 01 ano(s) 02 mês(es) 19 dia(s) |
| TEMPO DE BENEFÍCIO | 30/04/1996 a 30/09/1998 | 02 ano(s) 05 mês(es) 01 dia(s) |
| EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS | 01/10/1998 a 23/02/1999 | 00 ano(s) 04 mês(es) 23 dia(s) |
| TEMPO DE BENEFICIO | 24/02/1999 a 11/04/2000 | 01 ano(s) 01 mês(es) 18 dia(s) |
| EMPRESA BRAS.DE CORREIOS E TELEGRAFOS | 12/04/2000 a 26/04/2000 | 00 ano(s) 00 mês(es) 15 dia(s) |
| MUNICÍPIO DE ALVORADA | 01/02/2001 a 15/01/2004 | 02 ano(s) 11 mês(es) 15 dia(s) |
| MUNICÍPIO DE ALVORADA | 07/12/2011 a 29/02/2012 | 00 ano(s) 02 mês(es) 24 dia(s) |


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2411 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025

## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 4.756 dias, correspondendo a 13 anos, 00 mês e 11 dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 340/2025, de 17/01/2025**

**Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidor municipal.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.872/17, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 4.212, de 10 janeiro de 2025, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional do servidor LEANDRO RAMOS EUFRAZIO, matrícula nº 3672-2, a contagem do tempo comprovado através da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 19001010100451235, NIT 1701215073-2, a seguir discriminado, para fins tão somente de aposentadoria:

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

| EMPREGADOR | PERÍODO | TEMPO |
|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ | 01/03/1990 a 13/08/1996 | 06 ano(s) 05 mês(es) 13 dia(s) |

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 2.353 dias, correspondendo a 06 anos, 05 meses e 13 dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 341/2025, de 17/01/2025**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

**Concede Abono de Permanência.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, e por solicitação do Processo nº 170.893, de 20 de dezembro de 2024,

R E S O L V E:

Conceder Abono de Permanência, a contar de 25 de dezembro de 2024, à servidora municipal ADRIANE NATALINA PAIM HOMEM, matrícula nº 8291-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental – Anos Iniciais, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e conforme art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 01/2021.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 342/2025, de 17/01/2025**

**Torna sem efeito as averbações efetuadas por meio das Portarias nºs 2.503/2020 e 2.504/2020.**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 5.423, de 14 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 2.503, de 22 de setembro de 2020, que averbou 1.825 dias de tempo de contribuição, na matrícula nº 35709-1, da servidora MARA REGINA BERTI MANTOVANI, referente ao período de 05 anos, apresentado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 20023060.1.00247/19-7.

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 2.504, de 22 de setembro de 2020, que averbou 1.030 dias de tempo de contribuição, na matrícula nº 35709-1, da servidora MARA REGINA BERTI MANTOVANI, referente ao período de 02 anos e 10 meses, apresentado na Certidão de Tempo de Contribuição n °19760/2016, emitida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 343/2025, de 17/01/2025**

**Exonera, a pedido, de cargo efetivo.**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 7.053/2025,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Agente Administrativo I, a pedido e a contar de 20 de janeiro de 2025, a servidora municipal estatutária ALESSANDRA MIQUELINE DIAS, matrícula nº 29216-1, lotada na SMS, admitida em 15 de março de 2011.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 344/2025, de 17/01/2025**

**Exonera, a pedido, de cargo efetivo.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 46 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 7.152/2025,

R E S O L V E:

Exonerar do cargo de Orientador Social, a pedido e a contar de 16 de janeiro de 2025, a servidora municipal estatutária LUISA FROHLICH TEIXEIRA, matrícula nº 37472-1, lotada na SMFCAS, admitida em 16 de abril de 2018.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 347/2025, de 17/01/2025**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município
Edição Nº 2411 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

**Declara vago cargo efetivo.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/17, de acordo com o artigo 45, inciso VII, da Lei nº 681/91, e considerando o Processo nº 4.575, de 13 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

1. Declarar vago o cargo efetivo de **Técnico em Informática**, ocupado pelo servidor municipal NICOLAS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 35883-1, lotado na SMS, a contar de 15 de janeiro de 2025, conforme disposto no artigo 45, inciso VII, da Lei nº 681/91.

2. Revogar a Portaria nº 3.633/2024, a contar de 15 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 348/2025, de 17/01/2025**

**Convoca servidoras para regime de sobreaviso.**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentado pelo Decreto nº 20.256/2022, e por solicitação do Processo nº 171.622/2024,

R E S O L V E:

Convocar as servidoras municipais abaixo relacionados, lotadas na SMFCAS, no cargo de Assistente Social para laborarem em regime de sobreaviso, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19 de janeiro de 2025.

| Matrícula: | Nome: |
|---|---|
| 16067-8 | Maria de Lourdes Hieger Homem |
| 36679-1 | Bianca Pires Guedes |

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 349/2025, de 17/01/2025**

**Convoca servidora para regime de sobreaviso.**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentado pelo Decreto nº 20.256/2022, e por solicitação do Processo nº 171.624/2024,

R E S O L V E:

Convocar a servidora municipal MERI ELEN DE FREITAS DORNELES, matrícula nº 38843-1, lotada na SMFCAS, no cargo de Assistente Social, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 26 de dezembro de 2024.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 350/2025, de 17/01/2025**

**Convoca servidor para regime de sobreaviso e revoga regime de plantão.**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 4.622/2025,

R E S O L V E:

1. Convocar o servidor LUCAS GERHARD SEVERO, matrícula nº 33032-1, lotado na SEMURB, no cargo de Fiscal de Trânsito, para laborar em regime de sobreaviso, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 26 de dezembro de 2024.

2. Revogar a convocação para Regime de Plantão feita por meio da Portaria nº 234/2022, durante a vigência da convocação para regime de sobreaviso.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 351/2025, de 17/01/2025**

**Convoca servidor para regime de sobreaviso.**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentado pelo Decreto nº 20.256/2022, e por solicitação do Processo nº 7.667/2025,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal LUIS FERNANDO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 25769-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 352/2025, de 17/01/2025**

**Convoca servidor para regime de sobreaviso.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentado pelo Decreto nº 20.256/2022, e por solicitação do Processo nº 7.668/2025,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal ELIZANDRO HENNICKA TORRES, matrícula nº 37137-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 353/2025, de 17/01/2025**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município
Edição Nº 2411 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

**Convoca servidor para regime de sobreaviso.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentado pelo Decreto nº 20.256/2022, e por solicitação do Processo nº 7.678/2025,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal KELVIN LAUTERT KLEIN, matrícula nº 37365-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 354/2025, de 17/01/2025**

**Convoca servidor para regime de sobreaviso.**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 15.872/2017, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentado pelo Decreto nº 20.256/2022, e por solicitação do Processo nº 7.655/2025,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal FELIPE DE LARA FACHINELLO, matrícula nº 24337-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 02 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

**Portaria 361/2025, de 17/01/2025**

**Retifica a Portaria nº 7.578/2024.**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 15.872/2017, e por solicitação do Processo nº 139.892/2024,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 7.578, de 17 de outubro de 2024, que passa a viger com a seguinte redação:

*Promover por merecimento o servidor municipal ANDRÉ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 36378-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, para a **Classe E**, a contar de 1º de novembro de 2024, em virtude da conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança Pública, Atividade de Investigação e Inteligência, com carga horária de 720 horas/aula, realizado pela Faculdade Iguaçu.*

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

Nara Beatriz Karas,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência Substituta.

### Outros

**Outros 6195/2025, de 17/01/2025**

Publicação de Extratos de Atas, Aditivos, Apostilamento e Contratos no período de 16/01/2025 a 17/01/2025.


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

**EXTRATO DA ARP Nº 007/2025**

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 007/2025 – **Contratada:** SÃO LOURENÇO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - **CNPJ:** 09.110.229/0001-53 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 255/2024 – **Objeto:** aquisição de sacos de acondicionamentos de lixo. **-** **Data da Assinatura:** 15/01/2025.

**EXTRATO DA ARP Nº 023/2025**

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 023/2025 – **Contratada:** J.J.VITALLI - **CNPJ:** 09.110.229/0001-53 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 244/2024 – **Objeto:** a aquisição de equipamentos para o setor de sinalização de trânsito. **-** **Data da Assinatura:** 16/01/2025.

**EXTRATO DA ARP Nº 028/2025**

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 028/2025 – **Contratada:** J.J.VITALLI - **CNPJ:** 09.110.229/0001-53 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 254/2024 – **Objeto:** aquisição de ferramentas e materiais. **-** **Data da Assinatura:** 16/01/2025.

**EXTRATO DA ARP Nº 036/2025**

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 036/2025 – **Contratada:** J.J.VITALLI - **CNPJ:** 09.110.229/0001-53 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 258/2024 – **Objeto:** aquisição de ferramentas, materiais e EPIS. **-** **Data da Assinatura:** 16/01/2025.

**EXTRATO DA ARP Nº 055/2025**

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 055/2025 – **Contratada:** J.J.VITALLI - **CNPJ:** 09.110.229/0001-53 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 263/2024 – **Objeto:** aquisição de materiais de manutenção predial. **-** **Data da Assinatura:** 16/01/2025.

**EXTRATO DA ARP Nº 057/2025**

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 057/2025 – **Contratada:** 52.711.183 LARISSA SOBIERAY GREFF - **CNPJ:** 52.711.183/0001-57 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 263/2024 – **Objeto:** aquisição de materiais de manutenção predial. **-** **Data da Assinatura:** 16/01/2025.

**EXTRATO DA ARP Nº 060/2025**

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 060/2025 – **Contratada:** A J M COMERCIAL DE ACOS E METAIS - **CNPJ:** 23.457.564/0001-53 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 263/2024 – **Objeto:** aquisição de materiais de manutenção predial. **-** **Data da Assinatura:** 15/01/2025.

**EXTRATO DA ARP Nº 063/2025**

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 063/2025 – **Contratada:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - **CNPJ:** 23.334.784/0001-90 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 263/2024 – **Objeto:** aquisição de materiais de manutenção predial. **-** **Data da Assinatura:** 15/01/2025.

**EXTRATO DA ARP Nº 069/2025**

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 069/2025 – **Contratada:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - **CNPJ:** 06.294.126/0001-00 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 226/2024 – **Objeto:** aquisição de materiais de proteção e segurança para Secretaria Municipal. **-** **Data da Assinatura:** 16/01/2025.

**EXTRATO DA ARP Nº 077/2025**


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 077/2025 – **Contratada:** DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA - **CNPJ:** 37.324.593/0001-51 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 275/2024 – **Objeto:** aquisição de playground. **- Data da Assinatura:** 15/01/2025.

**EXTRATO DA ARP Nº 079/2025**

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 079/2025 – **Contratada:** RGK PRODUTOS E SERVICOS LTDA - **CNPJ:** 52.815.475/0001-30 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 191/2024 – **Objeto:** aquisição de itens de higiene pessoal. **- Data da Assinatura:** 15/01/2025.

**EXTRATO DA ARP Nº 080/2025**

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 080/2025 – **Contratada:** 40.524.583 LUCAS NOBRE MENEZES - **CNPJ:** 40.524.583/0001-74 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 191/2024 – **Objeto:** aquisição de itens de higiene pessoal. **- Data da Assinatura:** 15/01/2025.

**EXTRATO DA ARP Nº 085/2025**

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 085/2025 – **Contratada:** MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - **CNPJ:** 10.807.173/0001-70 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 191/2024 – **Objeto:** aquisição de itens de higiene pessoal. **- Data da Assinatura:** 15/01/2025.

**EXTRATO DA ARP Nº 087/2025**

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 087/2025 – **Contratada:** PKB PRODUTOS QUÍMICOS LTDA EPP - **CNPJ:** 01.648.513/0001-76 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 191/2024 – **Objeto:** aquisição de itens de higiene pessoal. **- Data da Assinatura:** 15/01/2025.

**EXTRATO DA ARP Nº 088/2025**

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 088/2025 – **Contratada:** AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - **CNPJ:** 36.047.635/0001-91 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 191/2024 – **Objeto:** aquisição de itens de higiene pessoal. **- Data da Assinatura:** 15/01/2025.

**EXTRATO DA ARP Nº 089/2025**

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 089/2025 – **Contratada:** CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA - **CNPJ:** 40.044.357/0001-96 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 191/2024 – **Objeto:** aquisição de itens de higiene pessoal. **- Data da Assinatura:** 15/01/2025.

**EXTRATO DA ARP Nº 091/2025**

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 091/2025 – **Contratada:** METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITLAR LTDA - **CNPJ:** 83.157.032/0001-22 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 191/2024 – **Objeto:** aquisição de itens de higiene pessoal. **- Data da Assinatura:** 15/01/2025.

**EXTRATO DA ARP Nº 092/2025**

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 092/2025 – **Contratada:** DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MAT. DE LIMPEZA - **CNPJ:** 08.471.046/0001-09 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 191/2024 – **Objeto:** aquisição de itens de higiene pessoal. **- Data da Assinatura:** 15/01/2025.


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município
Edição Nº 2411 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

**EXTRATO DA ARP Nº 093/2025**

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 093/2025 – **Contratada:** CIRURGICA LAJEADENSE LTDA - **CNPJ:** 21.112.395/0001-94 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 191/2024 – **Objeto:** aquisição de itens de higiene pessoal. **- Data da Assinatura:** 15/01/2025.

**EXTRATO DA ARP Nº 244/2024**

Extrato da Ata de Registro de Preço Nº 244/2024 – **Contratada:** A. PACHECO DEL SENT - EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO - **CNPJ:** 30.805.502/0001-50 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 076/2024 – **Objeto:** aquisição de extintores de incêndio e reteste. **- Data da Assinatura:** 16/01/2025.

**EXTRATO DO CPS Nº 103/2024**

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 103/2024 – **Contratada**: RIOSUL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – **CNPJ:** 28.859.010/0001-04 - **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 204/2024 – **Objeto:** contratação de empresa para MANUTENÇÃO DE
REDES PLUVIAIS. **- Data da Assinatura:** 02/01/2025.

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01 DO CPS Nº 103/2024**

Extrato do Apostilamento Nº 01 do Contrato de Prestação de Serviços Nº 103/2024 – **Contratada**: RIOSUL CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA – **CNPJ:** 28.859.010/0001-04 - **Licitação:** Pregão Presencial nº 204/2024 – **Objeto:** DOTAÇÃO E ALTERAÇÃO SECRETARIA **- Data da Assinatura:** 15/01/2025.

**Gravataí, 17 de janeiro de 2025.**

**GUSTAVO ÁVILA CAVALHEIRO**
Secretário de Administração, Modernização e Transparência.

**Outros 6196/2025, de 17/01/2025**

Publicação dos editais dos Pregões Eletrônicos 002, 003, 004, 005/2025 e Chamamento Público 001/2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município
Edição Nº 2411 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

**MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ**
**ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO**

-

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**

Objeto: **Aquisição de materiais hospitalares e ginecológicos - SRP.** Sessão pública em **31/01/2025, às 09h.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

Objeto: **Aquisição de sondas gástricas - SRP.** Sessão pública em **31/01/2025, às 09h.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025**

**Objeto: Aquisição de sondas de aspiração - SRP. Sessão pública em 31/01/2025, às 09h.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

**Objeto: Aquisição de ração especial - SRP. Sessão pública em 31/01/2025, às 10h.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

**Objeto: Credenciamento de papelarias – Cartão Material Escolar. Envio de documentos até: 30/07/2025, às 17h.**

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: https://gravatai.atende.net e https://www.portaldecompraspublicas.com.br .

Gravataí, 17 de janeiro de 2025.

**Nara Beatriz Karas**
Secretária Municipal de Administração, Modernização e Transparência Substituta

### Secretaria Municipal de Saúde

**Portaria**

**Portaria 211/2025, de 14/01/2025**

**Aplica penalidade à pessoa jurídica contratada.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município

Edição Nº 2411 - Ordinária

Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal de Saúde

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 16, da Lei Municipal nº 4.453/2022, e o artigo 1º, §2º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a decisão proferida no Processo Administrativo de Responsabilização sob o nº 88799/2024, que apurou a acusação de descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA A - CNPJ 47.607.630/0001-92, no sentido de, concordando com o parecer apresentado na análise técnica do susodito processo, aplicar penalidade de **MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da decisão, à acusada.

COMUNIQUE-SE.

Régis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

**Portaria 316/2025, de 16/01/2025**

**Aplica penalidade à pessoa jurídica contratada.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 16, da Lei Municipal nº 4.453/2022, e o artigo 1º, §2º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, a fim de cumprir regularidade formal,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar pública a decisão proferida no Processo Administrativo de Responsabilização sob o nº 89027/2024, que apurou a acusação de descumprimento contratual por parte da pessoa jurídica GERVASIO MARQUES NETO EIRELI - CNPJ 76.839.083/0003-30, no sentido de, concordando com o parecer apresentado na análise técnica do susodito processo, aplicar penalidade de **MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da decisão, à acusada.

COMUNIQUE-SE.

Régis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

### Edital

**Edital 1/2025, de 16/01/2025**

Decisões em Processos Administrativos Sanitários


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2411 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025

## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal de Saúde

**EDITAL SMS/VIEMSA Nº 001/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das atribuições legais delegadas pelo Decreto Municipal n° 22152/2024, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal nº 6.437 de 20 de Agosto de 1977, torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS, instaurados pelo Departamento de VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIEMSA da Secretaria Municipal de Saúde, registrados na data de 16/01/2025 por concluídos:

**Processo Administrativo Sanitário nº 111103/2024**
Autuado: MERCADO MAZE SILVA LTDA (MERCADO MAZE)
CNPJ: 45.231.634/0001-93
Endereço: Rua Manoel Viana, n° 23, Bairro Parque Ipiranga (Tom Jobim)- Município de Gravataí/RS
Auto de Infração: 76/24
Data da Autuação: 21/08/2024
Tipificação da Infração: Art. 10, inc. XXXI da Lei Federal n° 6.437/77
Data da Decisão: 27/11/2024
Decisão Final: Não podendo ser interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantido a penalidade aplicada.
Penalidade: ADVERTÊNCIA CUMULADA COM MULTA (no valor de R$ 2.000,00)

**Processo Administrativo Sanitário nº 100479/24**
Autuado: MERCADO MAZE SILVA LTDA (MERCADO MAZE)
CNPJ: 45.231.634/0001-93
Endereço: Rua Manoel Viana, n° 23, Bairro Parque do Ipiranga- Município de Gravataí/RS
Auto de Infração: 66/24
Data da Autuação: 24/07/2024
Tipificação da Infração: Art. 10, inc. IV da Lei Federal n° 6.437/77
Data da Decisão: 27/11/2024
Decisão Final: Não podendo ser interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantido a penalidade aplicada.
Penalidade: ADVERTÊNCIACUMULADA COM INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS

**Processo Administrativo Sanitário nº 100252/24**
Autuado: MERCADO MAZE SILVA LTDA (MERCADO MAZE)
CNPJ: 45.231.634/0001-93
Endereço: Rua Manoel Viana, nº 23/ Rua Elvis Presley, n° 315, Bairro Parque Ipiranga (Tom Jobim)- Município de Gravataí/RS,
Auto de Infração: 67/24
Data da Autuação: 24/07/2024
Tipificação da Infração: Art. 10, inc. IV e XVII da Lei Federal n° 6.437/77
Data da Decisão: 27/11/2024
Decisão Final: Não podendo ser interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantido a penalidade aplicada.
Penalidade: ADVERTÊNCIA CUMULADA COM MULTA (no valor de R$ 5.000,00) E INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO.

**Processo Administrativo Sanitário nº 115254/24**
Autuado: LAR GERIÁTRICO VÓ LIBERACI
CNPJ: 43.545.126/0001-54
Endereço: Rua Santa Fé, n° 301, Bairro Santa Fé- Município de Gravataí/RS
Auto de Infração: 78/24

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal de Saúde

Data da Autuação: 27/08/2024
Tipificação da Infração: Art. 10, inc. II da Lei Federal n° 6.437/77
Data da Decisão: 03/12/2024
Decisão Final: Não podendo ser interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantido a penalidade aplicada.
Penalidade: ADVERTÊNCIA

**Processo Administrativo Sanitário nº 123345/2024**
Autuado: Marcos da Silva Soares
CPF; 690.420.630-68
Endereço: Av. Ely Correa, nº 348, Bairro Parque dos Anjos- Município de Gravataí/RS
Auto de Infração: 77/24
Data da Autuação: 25/06/2024
Tipificação da Infração: Art. 10, inc. XXIV da Lei Federal n° 6.437/77
Data da Decisão: 29/11/2024
Decisão Final: Não podendo ser interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantido a penalidade aplicada.
Penalidade: ADVERTENCIA

**Processo Administrativo Sanitário nº 95935/24**
Autuado: LUZIA C. BRIZOLA CENTRO DE TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUÍMICA E ALCOOLISMO
CNPJ: 48.121.052/0002-23
Endereço: Rua Brito Peixoto, n° 230, Bairro Passo do Hilário- Gravataí/RS
Auto de Infração: 62/24
Data da Autuação: 12/07/2024
Tipificação da Infração: Art. 10, inc. II da Lei Federal n° 6.437/77
Data da Decisão: 29/11/2024
Decisão Final: Não podendo ser interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantido a penalidade aplicada.
Penalidade: ADVERTÊNCIA CUMULADA COM MULTA (no valor 3.000,00)

**Processo Administrativo Sanitário nº 97598/2024**
Autuado: ANDREZA FLORES DE ANDRADE (PADARIA PÃES E FLORES)
CNPJ; 26.598.843/0001-25
Endereço: Av. Senador Nei Brito, 302, Bairro Bom Sucesso- Município de Gravataí/RS
Auto de Infração: 65/24
Data da Autuação: 19/07/2024
Tipificação da Infração: Art. 10, inc. IV da Lei Federal n° 6.437/77
Data da Decisão: 25/11/2024
Decisão Final: Não podendo ser interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantido a penalidade aplicada.
Penalidade: ADVERTÊNCIA CUMULADA COM MULTA (no valor de R$ 2.500,00).

**Processo Administrativo Sanitário nº 102628/2024**
Autuado: GR RESTAURANTES LTDA (LAUROS)
CNPJ: 38.946.123/0001-92
Endereço: Rua Dr. Luis Bastos do Prado, n° 1471, Bairro Centro- Município de Gravataí/RS
Auto de Infração: 68/24
Data da Autuação: 30/07/2024
Tipificação da Infração: Art. 10, inc. IV da Lei Federal n° 6.437/77
Data da Decisão: 29/11/2024
Decisão Final: Não podendo ser interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantido a penalidade aplicada.
Penalidade: ADVERTÊNCIA CUMULADA COM MULTA (no valor de R$ 3.000,00)

**Processo Administrativo Sanitário nº 122855/24**
Autuado: MAURILIO DE OLIVEIRA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

Diário Oficial do Município
Edição Nº 2411 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025

## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal de Saúde

CPF: 294.827.040-53
Endereço: Rua Reverendo Alcides Francisco de Souza, n° 1139, Bairro Morada do Vale I- Município de Gravataí/RS
Auto de Infração: 70/24
Data da Autuação: 22/04/2024
Tipificação da Infração: Art. 10, inc. XXIV da Lei Federal n° 6.437/77
Data da Decisão: 27/11/2024
Decisão Final: Não podendo ser interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantido a penalidade aplicada.
Penalidade: ADVERTÊNCIA CUMULADA COM MULTA (no valor de R$ 2.000,00)

**Processo Administrativo Sanitário nº 122821/2024**
Autuado: ONARIO PEREIRA DA SILVA
CPF: 167.891.560-20
Endereço: Rua Felipe Matte, n° 575, Bairro Morada do Vale II- Município de Gravataí/RS
Auto de Infração: 73/24
Data da Autuação: 17/04/2024
Tipificação da Infração: Art. 10, inc. XXIV da Lei Federal n° 6.437/77
Data da Decisão: 27/11/2024
Decisão Final: Não podendo ser interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantido a penalidade aplicada.
Penalidade: ADVERTÊNCIA CUMULADA COM MULTA (no valor de R$ 2.000,00)

**Processo Administrativo Sanitário nº 148292/2023**
Autuado: CENTRO DE REABILITAÇÃO INSPIRARE LTDA
CNPJ: 47.593.290/0001-98
Endereço: Rua Salvador Canelas Sobrinho, n° 250, Bairro Centro- Município de Gravataí/RS
Auto de Infração: 98/23
Data da Autuação: 25/10/2023
Tipificação da Infração: Art. 10, inc. II da Lei Federal n° 6.437/77
Data da Decisão: 27/02/2024
Decisão Final: Não podendo ser interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantido a penalidade aplicada.
Penalidade: ADVERTÊNCIA CUMULADA COM MULTA (no valor de R$ 2.000,00)

**Processo Administrativo Sanitário nº 128405/2024**
Autuado: MAKAY INDUSTRIA DE COSMETICOS
CNPJ: 34.244.876/0001-03
Endereço: Av. Armo da Silva Feijó (Travessa Rodeio, 80-100), n° 2737, Bairro Tijuca (Palermo) - Município de Gravataí/RS
Auto de Infração: 91/24
Data da Autuação: 24/09/2024
Tipificação da Infração: Art. 10, inc. IV da Lei Federal n° 6.437/77
Data da Decisão: 12/11/2024
Decisão Final: Não podendo ser interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantido a penalidade aplicada.
Penalidade: ADVERTÊNCIA CUMULADA COM MULTA (no valor de R$ 10.000,00), INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO.

**Processo Administrativo Sanitário nº 82222/24**
Autuado: ALINE MARIANO COELHO
CPF: 008.382.370-02
Endereço: Rua Dom Feliciano, nº 186, Central- Município de Gravataí/RS,
Auto de Infração: 53/24
Data da Autuação: 19/06/2024
Tipificação da Infração: Art. 10, inc.II da Lei Federal n° 6.437/77
Data da Decisão: 08/11/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

# Diário Oficial do Município
Edição Nº 2411 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 17 de Janeiro de 2025


## MUNICÍPIO DE GRAVATAI

### Secretaria Municipal de Saúde

Decisão Final: Não podendo ser interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantido a penalidade aplicada.
Penalidade: MULTA (no valor de R$ 4.000,00) CUMULADA COM INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO.

Registre e publique-se.

Gravataí, 16 de janeiro de 2025.

Amanda Lenzi Dipp
Diretora do Departamento da Vigilância em Saúde
Portaria nº 4458/2024


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2025 18:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/ped6831162c57a.

Assinado digitalmente por:
LUANA LEWANDOSKI:76568466034
765.684.660-34
17/01/2025 18:05:35